

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 021/88

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Parana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, item III, da Lei Complementar Estadual Nº 02, de 18 de junho de 1973 (Lei Orgânica Municípios).

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os valores da Tabela de Ven cimentos - Anexo I, do Decreto  $n^{\varrho}$  006/81, de 09 de junho de 1981, em virtude do aumento salarial.

Art. 2º - Os novos valores da tabela referida no ar tigo anterior terão vigência a partir do mês de julho de 1988.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data sua p blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, O5 de julho de 1988.

Registre-se e Publique-se. Em, O5 de julho de 1988.

> Osmar Checchi Chefe de Gabinete

Publicado no Sarreio do 288 pos 10